



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº06/2021 PROJETO DE LEI Nº 07/2021

Súmula: - Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE:

L E I.

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2020, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2021.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 22 de fevereiro de 2021.

Guia Apo Santiago
Renato Luiz de Mattos
Paulo

Jorge H. da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]